



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1340/2011

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
JULIANA GAIOLLA CORDEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **JULIANA GAIOLLA CORDEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.582.411-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 045.014.169-12, admitida em 01 de agosto de 2006, para exercer a função de emprego público de Enfermeira pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 26 de outubro de 2011 a 24 de dezembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de outubro de 2011.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 de Outubro 120 56
DE Nº 9304
UMUARAMA, 14 de Outubro 120 11
Wiliam Zanetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO